

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2023.</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a convocação de aprovados, em virtude da realização de Teste Seletivo, efetuado pelo Município de Guaporema - Estado do Paraná e, da outras provisões.</p> <p>Prelúdio: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 43, inciso III da Lei 432/2004, devo informar que o Decreto n.º 3154/2023, com o resultado final devidamente divulgado em conformidade com os Editais de Teste Seletivo n.º 001/2023-é, de conhecimento do Município, através do Edital de Teste Seletivo.</p> <p>Art. 1º - A candidata edilice nominada, aprovada em Teste Seletivo, realizado nos termos do Edital de Teste Seletivo n.º 001/2023, com o resultado final devidamente divulgado em conformidade com os Editais de Teste Seletivo n.º 001/2023-é, de conhecimento do Município, através do Edital de Teste Seletivo.</p> <p>Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer munida das documentações exigidas, de conhecimento do mesmo, através do Edital de Teste Seletivo.</p> <p>Art. 3º - A candidata convocada deverá comparecer munida das documentações exigidas, de conhecimento do mesmo, através do Edital de Teste Seletivo.</p> <p>Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.</p> <p>Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.</p> <p>Edital da Prefeitura municipal de Guaporema, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.</p> <p>gilberto castiglioni Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>Documento para Contratação junto a Prefeitura Municipal de Guaporema:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse; ✓ Ter apidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a vaga; ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado; ✓ Estar quieto com o serviço militar, quando couber; ✓ Estar em gozo dos direitos políticos; ✓ Possuir carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo esteja regularmente matriculado; ✓ CPF dos dependentes; ✓ Declaração de vacinação; ✓ Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; ✓ DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS; ✓ DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; ✓ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA. 	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>Contrato N° 44/2023 Pregão N.º 21/2023</p> <p>Pautado no Jornal TRIBUNA DO CIANORTE</p> <p>Data de assinatura: 18/10/2023.</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE GUaporema e a empresa MDG COMERCIAL LTDA.</p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos, para suprir a Farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Valor: R\$ 92.117,32 (Noventa e Dois Mil, Cento e Dezenas Reais e Trinta e Dois Centavos).</p> <p>Forma de Pagamento: A PRAZO.</p> <p>Prazo de Execução: 366 dias</p> <p>Fora: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.</p> <p>Guaporema, 18 de outubro de 2023.</p> <p>Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços entre o Poder Executivo de um lado e o MUNICÍPIO DE GUaporema, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Park, 86, centro, neste Cidade de Guaporema, neste Estado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 75.378.844/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Castiglioni, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.613.868-3 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.760.729-53, residente e domiciliado na Rua Odemac Mamede Campos, 261, centro, neste Cidade de Guaporema, neste Estado, neste ato denominada simplesmente Contratante, e de outro lado a Sra. Rosane Batista Marciano, brasileira, solteira, inscrita no CPF. nº 021.414.719-31 e RG. nº 021.414.719-31 - SSP-PR, neste ato denominada simplesmente o CONTRATADO (A), contrato este que regerá as pautas seguintes cláusulas e condições a seguir:</p> <p>Cláusula Primeira: Através do presente Termo Aditivo, Prefeitura Municipal Guaporema e a Sra. Rosane Batista Marciano CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.</p> <p>Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência até 14 de Abril de 2024.</p> <p>Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original.</p> <p>Guaporema, 16 de Outubro de 2023.</p> <p>Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal</p> <p>Rosane Batista Marciano CONTRATADO (A)</p> <p>Testemunhas:</p> <p>1 _____ 2 _____</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços entre o Poder Executivo de um lado e o MUNICÍPIO DE GUaporema, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Park, 86, centro, neste Cidade de Guaporema, neste Estado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 75.378.844/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Castiglioni, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.613.868-3 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.760.729-53, residente e domiciliado na Rua Odemac Mamede Campos, 261, centro, neste Cidade de Guaporema, neste Estado, neste ato denominada simplesmente Contratante, e de outro lado a Sra. Rosane Batista Marciano, brasileira, solteira, inscrita no CPF. nº 021.414.719-31 e RG. nº 021.414.719-31 - SSP-PR, neste ato denominada simplesmente o CONTRATADO (A), contrato este que regerá as pautas seguintes cláusulas e condições a seguir:</p> <p>Cláusula Primeira: Através do presente Termo Aditivo, Prefeitura Municipal Guaporema e a Sra. Ana Paula Silva CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.</p> <p>Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência até 14 de Abril de 2024.</p> <p>Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original.</p> <p>Guaporema, 16 de Outubro de 2023.</p> <p>Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal</p> <p>Ana Paula Silva CONTRATADO (A)</p> <p>Testemunhas:</p> <p>1 _____ 2 _____</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema Estado do Paraná Rua Park, 86 - Telefax: (0xx44) 3684-1206 / 3684-1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br</p> <p>DECRETO N° 1182/2023</p> <p>"NOTIFICA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO TOMÉ - CONTOMÉ"</p> <p>OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica designado os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo e Defesa do Meio Ambiente de SÃO TOMÉ - CONTOMÉ:</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente: Título: Aécio Aparecido Marinho Suplente: Rosângela Marinho</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: Título: Wagner Bonfim Suplente: Nilson Bonfim</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Título: Sônia Barbara Vilela Suplente: Lívia Souza</p> <p>Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais Título: Antônio Alvesino Ferreira Suplente: Nilson Ferreira</p> <p>Representante dos Profissionais da área de Biologia Título: Eliéder Mendes Vaz Suplente: Eliéder Mendes Vaz</p> <p>Representante dos profissionais inscritos no CREA/PR: Título: Edvaldo Marques Ney Suplente: Luci Jeane de Souza</p> <p>Representante da EMATER Título: Edilene Marques Ney Suplente: Rosângela Portinari</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL "ANTÔNIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (DEZESSÉIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.</p> <p>OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>	<p>Prefeitura Municipal de São Tomé PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCI, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280 CEP 87220-000 – PARANÁ</p> <p>DECRETO N° 1182/2023</p> <p>"NOTIFICA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO TOMÉ - CONTOMÉ"</p> <p>OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica designado os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo e Defesa do Meio Ambiente de SÃO TOMÉ - CONTOMÉ:</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente: Título: Aécio Aparecido Marinho Suplente: Rosângela Marinho</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: Título: Wagner Bonfim Suplente: Nilson Bonfim</p> <p>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Título: Sônia Barbara Vilela Suplente: Lívia Souza</p> <p>Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais Título: Antônio Alvesino Ferreira Suplente: Nilson Ferreira</p> <p>Representante dos Profissionais da área de Biologia Título: Eliéder Mendes Vaz Suplente: Eliéder Mendes Vaz</p> <p>Representante dos profissionais inscritos no CREA/PR: Título: Edvaldo Marques Ney Suplente: Luci Jeane de Souza</p> <p>Representante da EMATER Título: Edilene Marques Ney Suplente: Rosângela Portinari</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL "ANTÔNIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (DEZESSÉIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.</p> <p>OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paço Municipal "Manoel Peres Filho" Fone: (0xx44) 345-1099 - Fax: (0xx44) 345-1099 - CEP 70.588-000 - PR PORTARIA N° 242/2023.</p> <p>A Prefeitura do Município de Japurá-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Designar a funcionária Valquíria Pobelli, RG. nº 5.738.481-6, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal Fica Designado o funcionário Wilson Fernando Souza, RG. nº 9.928.461-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor de Divisão de Cultura e Esportes, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com Secretaria de Estado do Turismo - SETU.</p> <p>Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 26 de setembro de 2023</p>

